

9311-2

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO E MARCO AURÉLIO DOBSHA DA  
SILVA**

*Ref. Dispensa Justificada 27-2014*

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por seu Exmo. Secretário Municipal de Defesa Social, Antônio Carlos de Oliveira e **MARCO AURÉLIO DOBSHA DA SILVA**, já devidamente qualificadas no processo licitatório supra, diante da solicitação de aditamento SCS 175/2016, encaminhada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, ajustam o presente termo aditivo de contrato, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditado o valor global do contrato de locação em **R\$ 39.501,84 (trinta e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme justificativa apresentada na SCS *supracitada*.

**Parágrafo Único.** Foi empenhado o valor de **R\$ 29.626,38 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais, e trinta e oito centavos)** para o exercício de 2016 e o restante deverá ser empenhado no exercício de 2017, tendo como valor mensal a importância de **R\$ 3.291,82 (três mil, duzentos e noventa e um reais, e oitenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação: **02.016.001.06.122.0108.2.229.3390.3614FR100FP0987**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica aditado o prazo do contrato original em **12 (doze) meses**, passando o seu termo final de vigência para o dia **01 de abril de 2017**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

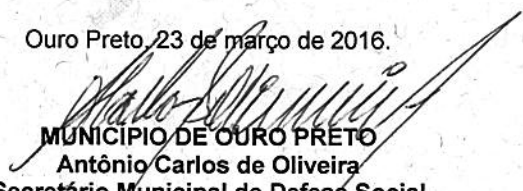
Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas em sua integralidade as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 23 de março de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
Antônio Carlos de Oliveira  
Secretário Municipal de Defesa Social

  
**MARCO AURÉLIO DOBSHA DA SILVA**  
Contratado  
(Assinatura legível, por extenso)

CPF:

591767416-72